



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº 242/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido Benefício de auxílio doença ao servidora **Vitória Régia Almeida Leite**, no cargo de PEB-2, no período compreendido 08/06/2015 a 07/08/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 78/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal